

INDICADORES DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Nem todos os indicadores listados em baixo estão presentes em todas as situações de tráfico de seres humanos. Nem sempre a existência ou a ausência de algum destes indicadores permite comprovar ou negar um caso de tráfico de seres humanos. No entanto, a sua presença deve conduzir à investigação da situação.

As vítimas de tráfico de seres humanos podem ser encontradas em várias situações e cada um de nós pode contribuir para ajudar a identificá-las.

Indicadores Gerais

Pessoas que foram traficadas podem:

- Acreditar que devem trabalhar contra a sua vontade;
- Ser incapazes de abandonar o seu ambiente de trabalho;
- Mostrar sinais de que os seus movimentos estão a ser controlados;
- Sentir que não podem sair;
- Mostrar medo ou ansiedade;
- Estar sujeitas a violência ou a ameaças de violência contra eles próprios ou contra os seus familiares e entes queridos;
- Apresentar lesões que parecem ter resultado de uma agressão;
- Apresentar lesões típicas de alguns trabalhos ou de medidas de controlo;
- Apresentar lesões que parecem ser o resultado da aplicação de medidas de controlo;
- Desconfiar das autoridades;
- Sofrer ameaças de serem entregues às autoridades;
- Ter receio de revelar o seu estatuto de imigrante;
- Não possuir o seu passaporte ou outros documentos de viagem ou identificação, sendo estes guardados por outra pessoa;
- Ter documentos de identidade ou de viagem falsos;
- Ser encontradas em ou estar ligadas a locais provavelmente utilizados para a exploração de pessoas;
- Não conhecer o idioma local;
- Desconhecer a sua morada de casa ou de trabalho;
- Permitir que outros respondam por si quando são questionadas directamente;
- Agir como se tivessem sido orientadas por outra pessoa;
- Ser forçadas a trabalhar sob certas condições;
- Ser disciplinadas através do castigo;
- Ser incapazes de negociar condições de trabalho;
- Não receber salário ou receber um salário reduzido;
- Não ter acesso aos seus rendimentos;
- Trabalhar excessivamente por longas horas e períodos extensos;
- Não ter dias de descanso;
- Viver em condições deploráveis ou mesmo em locais sem condições de habitabilidade;
- Não ter acesso a cuidados médicos;
- Achar que estão em servidão para pagar uma dívida;
- Ter um contacto limitado com os seus familiares ou com pessoas exteriores ao seu ambiente próximo;
- Ser incapazes de comunicar livremente com os outros;
- Ter a impressão de que estão em situação de dívida;
- Estar numa situação de dependência;
- Ser originárias de um país conhecido como sendo origem de casos de tráfico de seres humanos;
- Ter tido as despesas de transporte para o país de destino pagas por facilitadores que devem ser reembolsados com trabalho ou serviços a realizar no destino;
- Ter agido com base em falsas promessas;

Exploração Laboral

Pessoas que foram traficadas para exploração laboral estão particularmente alocadas em sectores como a agricultura, a construção, o entretenimento, a indústria de serviços e de manufacturas.

Pessoas que foram traficadas para exploração laboral podem:

- Viver em grupos no mesmo local onde trabalham e muito raramente ou quase nunca saírem desses locais;

- Viver em locais degradados e sem condições, como edifícios industriais ou de actividades agrícolas;
- Não estar adequadamente vestidos para o trabalho que desempenham: por exemplo, podem não ter equipamento de protecção ou agasalhos;
- Ter apenas "restos" para comer;
- Não ter acesso aos seus rendimentos;
- Não ter um contrato de trabalho;
- Trabalhar excessivamente por longas horas;
- Dependem do seu empregador para vários serviços, tais como trabalho, transporte e alojamento;
- Não ter escolha de alojamento;
- Nunca deixar os locais de trabalho sem o empregador;
- Ser incapaz de se deslocar livremente;
- Estar sujeitas a medidas de segurança que têm como objectivo mantê-las nos locais de trabalho;
- Ser disciplinadas com recurso a multas;
- Estar sujeitas a insultos, abusos, ameaças ou violência;
- Não ter formação base nem licenças profissionais;

Os seguintes tópicos podem também indicar tráfico para exploração laboral:

- Afixação de normas em outras línguas para além do idioma local;
- Ausência de afixação de normas sobre higiene e segurança no trabalho;
- A entidade patronal ou o gestor são incapazes de apresentar os documentos exigidos para a contratação de trabalhadores estrangeiros;
- A entidade patronal ou o gestor são incapazes de apresentar os registos dos salários pagos aos trabalhadores;
- Os equipamentos de higiene e de segurança são de pouca qualidade ou mesmo inexistentes;
- Os equipamentos foram desenhados ou alterados para poderem ser utilizados por crianças;
- Existem indícios de violação das leis laborais;
- Existem indícios de que os trabalhadores têm de pagar pelas suas ferramentas de trabalho, alimentação e alojamento, ou que esses custos estejam a ser deduzidos dos seus salários;

Crianças

As crianças que são vítimas de tráfico de seres humanos podem:

- Não ter acesso aos seus pais ou tutores;
- Parecer intimidadas e comportarem-se de uma forma que não corresponde ao comportamento típico de uma criança da sua idade;
- Não ter amigos da sua idade fora do trabalho;
- Não ter acesso a educação;
- Não ter tempo para brincar;
- Viver longe de outras crianças e em locais sem condições de habitabilidade;
- Fazer as refeições separadamente dos outros membros da "família";
- Ter apenas "restos" para comer;
- Encetar trabalhos que não são apropriados para crianças;
- Viajar sem o acompanhamento de adultos;
- Viajar em grupos de pessoas com as quais não estão relacionadas;

Outros sinais que podem também indicar que uma criança foi traficada incluem:

- A presença de roupas de criança tipicamente utilizadas para trabalho manual ou sexual;
- A presença de brinquedos, camas e vestuário de criança em locais inapropriados como bordéis e fábricas;
- A queixa de um adulto que tenha encontrado uma criança desacompanhada;
- Encontrar crianças desacompanhadas com números de telefone para chamar táxis;
- A descoberta de casos que envolvem adopção ilegal.

Servidão Doméstica

Pessoas que foram traficadas para servidão doméstica podem:

- Viver com uma família;
- Não fazer as refeições com o resto da família;
- Não ter espaço próprio;
- Dormir num espaço partilhado ou inapropriado;
- Ser dadas como desaparecidas pelo seu empregador, ainda que continuem a viver na casa deste;
- Nunca ou raramente abandonar a casa por razões sociais;
- Nunca sair de casa sem o seu empregador;

- Ter apenas “restos” para comer;
- Estar sujeitas a insultos, abusos, ameaças ou violência;

Exploração Sexual

Pessoas que foram traficadas para exploração sexual podem:

- Ter qualquer idade, apesar desta poder variar de acordo com a localização e o mercado;
- Passar de um bordel para o outro ou trabalhar em vários locais;
- Ser escoltadas cada vez que vão e regressam do trabalho ou de outras actividades exteriores;
- Ter tatuagens ou outras marcas que indicam “posse” pelos seus exploradores;
- Trabalhar por longas horas ou ter poucos dias de descanso;
- Dormir no sítio onde trabalham;
- Viver ou viajar num grupo, por vezes com outras mulheres que não falam a mesma língua;
- Ter poucas peças de roupa;
- Ter roupas que são na sua maioria tipicamente utilizadas para trabalho sexual;
- Saber dizer apenas palavras relacionadas com sexo no idioma local ou no idioma do grupo de clientes;
- Não ter dinheiro próprio;
- Ser incapaz de mostrar um documento de identificação;

Os seguintes pontos podem também indicar que tenham sido traficadas pessoas para exploração sexual:

- Existem indícios de que as alegadas vítimas tenham tido sexo sem protecção e/ou violento;
- Existem indícios de que as alegadas vítimas não podem recusar sexo sem protecção e/ou violento;
- Existem indícios de que uma pessoa tenha sido comprada e vendida;
- Existem indícios de que um grupo de mulheres está sob o controlo de outros;
- Colocação de anúncios para bordéis ou locais semelhantes que oferecem serviços de mulheres de uma determinada etnia ou nacionalidade;
- Relatos de que trabalhadores sexuais prestam serviços a uma clientela de determinada etnia ou nacionalidade;
- Relatos dos clientes de que os trabalhadores sexuais não sorriem.

Mendicidade e pequena criminalidade

Pessoas que foram traficadas com o objectivo de mendigar ou de praticar pequenos crimes podem:

- Ser crianças, idosos ou migrantes com deficiência que tendem a mendigar em locais públicos ou em transportes públicos;
- Ser crianças que transportam e/ou vendem drogas ilícitas;
- Apresentar deficiências físicas que aparentam ter sido causadas por mutilação;
- Ser crianças da mesma nacionalidade ou etnia que se deslocam em grandes grupos com apenas alguns adultos;
- Ser menores desacompanhados que foram “encontrados” por um adulto da mesma nacionalidade ou etnia;
- Deslocar-se em grupos quando viajam em transportes públicos: por exemplo, podem andar para a frente e para trás ao longo dos comboios;
- Participar nas actividades de gangs de crime organizado;
- Fazer parte de grandes grupos de crianças que têm o mesmo adulto como guardião;
- Ser castigadas se não receberem ou roubarem o suficiente;
- Viver com os membros do seu gang;
- Viajar com os membros do seu gang para o país de destino;
- Viver, como membros do gang, com adultos que não são os seus pais;
- Deslocar-se diariamente em grandes grupos e ao longo de distâncias consideráveis;

Os pontos que se seguem podem indicar igualmente tráfico para mendicidade ou prática de pequena criminalidade:

- Surgem novas formas de criminalidade ligadas a gangs;
- Existem indícios de que um grupo de que as alegadas vítimas se tenha deslocado por vários países durante um determinado período de tempo;
- Existem indícios de que as alegadas vítimas possam ter estado envolvidas em mendicidade ou na prática de pequenos crimes noutro país.

Fonte: *United Nations Office on Drugs and Crime*,
http://www.unodc.org/pdf/HT_indicators_E_LOWRES.pdf